



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GERAL



BELÉM – PARÁ, 21 DE SETEMBRO DE 2017.
BOLETIM GERAL Nº 175

MENSAGEM

Mantenha-se receptivo às novas ideias. Só porque não é como você faria, não quer dizer que esteja errado.

“Aplica à disciplina o teu coração, e os teus ouvidos às palavras do conhecimento.”(Provérbios 23:12)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

22 DE SETEMBRO DE 2017 (SEXTA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
MAJ/QOBM MICHEL NUNES REIS	5817064/1	22/09/2017	SUPERIOR DE DIA
CAP/QOBM MICHELA DE PAIVA CATUABA	51855689/1	22/09/2017	COORDENADOR DO CIOF 1º TURNO
CAP/QOBM LENILSON DA COSTA SILVA	57174210/1	22/09/2017	COORDENADOR DO CIOF 2º TURNO
1 TEN/QOBM FERNANDO VARELA CAMARINHA	57173436/1	22/09/2017	OFICIAL TÁTICO
1 TEN/QOBM MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS	54184963/1	22/09/2017	OFICIAL PERITO
2 TEN/QOABM NELSON FERNANDO DA PAIXAO RIBEIRO	5608937/1	22/09/2017	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 2803 - QCG-COP)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

SEM ALTERAÇÃO

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
2 TEN/QOABM EVANDRO SILVA MILITAO	5704545/1	CSMV/MOP	11/09/2017	10/10/2017	CAP - QOBM	JAMYSON DA SILVA MATOSO	SUBCHEFE DO CSMV/MOP

PROTOCOLO: 88441

(Fonte: Nota nº 2847 - QCG-DP)

2 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
CAP/QOBM MARIO MATOS COUTINHO	5267650-1	14º GBM	11/08/2017	09/09/2017	TEN CEL - QOBM	ODIVAN FERNANDES DA CONCEICAO	CMT DO 14º GBM

PROTOCOLO: 85913

(Fonte: Nota nº 2856 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
2 SGT/QBM ISAIAS SANTOS DE JESUS	5398606/1	17º GBM	TRANSFERIDO DO 13º GBM	20/09/2017

PROTOCOLO: 89799

(Fonte: Nota nº 2875 - QCG-DP)

2 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias dos militares:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de referencia:	Ano de referência:	Data de Início:	Data Final:
2 SGT/QBM-COND EDVALDO NAZARENO GONCALVES DA CONCEICAO	5623502/1	12º GBM	SET	2016	01/12/2017	30/12/2017
CB/QBM ELANO RAFAEL BENDELAK GONDIM	57189321/1	QCG-GABCMD	SET	2016	01/10/2017	30/10/2017
CB/QBM EVANDRO MATEUS DE OLIVEIRA	57189219/1	CEDEC	SET	2016	18/12/2017	06/01/2018
CB/QBM MAYK GONCALVES TAVARES	57173352/1	QCG-GABCMD	DEZ	2016	01/09/2017	30/09/2017
CB/QBM JAKELINE RODRIGUES MIRANDA	57218371-1	QCG-GABCMD	AGO	2016	01/09/2017	30/09/2017

PROTOCOLO: 86682,87977,87896,86178

(Fonte: Nota nº 2839 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 653 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Aprova o distintivo do 9º Grupamento Bombeiro Militar (Altamira).

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992 e considerando a Portaria Nº 289, de 05 de maio de 2017 publicada no boletim geral do CBMPA nº 114 (19 de junho de 2017) que versa sobre a norma de confecção de Distintivos das Unidades Bombeiro Militar do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o distintivo do 9º Grupamento Bombeiro Militar (Altamira), conforme as dimensões e padronização da Portaria Nº 289/17 e modelo anexo a esta portaria.

Art. 2º – Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

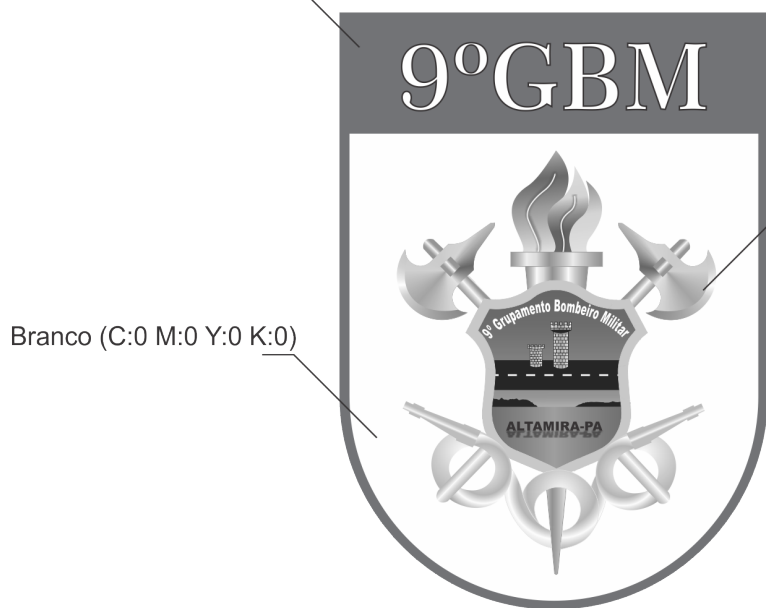
Registre-se, publique-se e cumpra-se

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

ANEXO DA PORTARIA Nº 653 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017
DISTINTIVO DO 9º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR (ALTAMIRA)



Vermelho (C:0 M:100 Y:100 K:0)



Branco (C:0 M:0 Y:0 K:0)

Escudo Central

1. Machados (Gradiente Linear: em arquivo)
2. Tocha (Gradiente Linear: em arquivo)
3. Torres (Gradiente Linear: em arquivo)
4. Mangueiras (Gradiente Linear: em arquivo)
5. Esguichos (Gradiente Linear: em arquivo)
6. Rio (Gradiente Linear: em arquivo)
7. Árvores (C:100 M:100 Y:100 K:100)
8. Texto:

Altamira - Fonte: Arial Black
(C:0 M:100 Y:100 K:0)

9. Texto:
9º Grupamento Bombeiro Militar
Fonte: Arial Black (C:0 M:100 Y:100 K:0)

(Fonte: Nota nº 2876 - QCG-GABCMD)

2 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 02, DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES 2015. EDITAL N.º 62/2017 – CBMPA/CFPBM COMBATENTES, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017. O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, representado por seu Comandante Geral e a SECRETARIA DE ESTADO DE

ADMINISTRAÇÃO, representada por sua Secretária de Estado, tornam público o Resultado da 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA de candidato SUB JUDICE, mediante as condições estabelecidas no EDITAL N.º 01/2015 – CBMPA/ CFPBM, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, que normatiza o Concurso Público para ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES (CFP BM COMBATENTES 2015) como se segue:

Inscrição/Nome/Resultado: 650000686/ Enderson Barros dos Reis/ INDICADO

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 19 de setembro de 2017.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO-CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 228804

Diário Oficial nº 33462 de 20 de Setembro de 2017.

(Fonte: Nota nº 2840 - QCG-AJG)

3 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO CANCELADA

O Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP, através de sua Pregoeira, responsável pelo processo licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2017 – FISP, Processo Administrativo nº 2017/6063, cujo objeto é a aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) Roupas de Combate a Incêndio, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do estado do Pará, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, DECLARA LICITAÇÃO CANCELADA, a pedido do CBMPA, após apresentação de Pedido de Impugnação por licitante interessado em participar do certame licitatório. Belém, 04 de setembro de 2017. Pregoeira FISP

Protocolo: 224911

Diário Oficial nº 33455 de 11 de Setembro de 2017.

(Fonte: Nota nº 2733 - QCG-AJG)

4 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 607 DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Conceder aos militares: CAP QOBM Thiago Santhiaelle de Carvalho e SGT BM Adriano de Aviz Barbosa, 02 (duas) diárias completas para cada. Origem: Belém/PA. Destino: Augusto Correa/ PA. Período: 09 de agosto de 2017 e retorno dia 11 de agosto de 2017. Objetivo: a fim de executar ações inerentes ao Ciclo de Gestão de Risco e Desastres, realizando visita técnica e levantamento de área de risco no referido município.

Ordenador: ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 223983

Diário Oficial nº 33454 de 08 de Setembro de 2017.

(Fonte: Nota nº 2739 - QCG-AJG)

5 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 608 DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Nome: Diego de Andrade Cunha Matrícula: 57174108 -1

Função: Capitão.

Função Programática: 06 122.1297.8338

Elemento de Desp: 339036 – R\$ 1.000,00

Fonte: 0101 Valor: R\$ 1.000,00

Prazo De Aplicação: 60 Dias

Ordenador De Despesas: Zannelli Antônio Melo Nascimento - Cel

Protocolo: 225567

Diário Oficial nº 33456 de 12 de Setembro de 2017.

(Fonte: Nota nº 2743 - QCG-AJG)

6 - EXCLUSÃO DE DEPENDENTE

Conforme solicitação feita pelo militar abaixo, requerendo a exclusão do dependente disposto, de acordo com a decisão judicial que determinou a AÇÃO NEGATÓRIA DE PARTENIDADE c/c EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS, nos autos do processo nº 0001609-32.2009.8.14.0015, apresentado na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Nome Dependente:	Grau de Parentesco :
1 SGT/QBM-COND SERGIANO DE AQUINO CARVALHO	5826578/1	EDUARDO MENEZES CARVALHO	FILHO

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

7 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77, do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado.

Nome	Matrícula	Nome Dependente:	Grau de Parentesco :
CB/QBM DENILSON REBOUCAS DOS REIS	57189150/1	DANIELLE DO SOCORRO FERREIRA MARINHO	ESPOSA

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 88457

(Fonte: Nota nº 2871 - QCG-DP)

8 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
CB/QBM NICAEL PINHEIRO BARATA	54193314/2	01/04/2006	01/04/2006	1ª

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 77154

(Fonte: Nota nº 2874 - QCG-DP)

9 - PROMOÇÃO**PORTARIA Nº 682 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o disposto no art. 2º, § I, da Lei Estadual nº 8.230, de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças) e art. 2º, § I, do Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças), combinados com o art. 49, Inciso III, da Constituição do Estado do Pará e;

Considerando a proposta da Comissão de Promoção de Praças, conforme ATA nº 155.

RESOLVE:**Art. 1º** - Promover à Graduação imediata as praças Bombeiro Militar abaixo relacionadas, a contar de 25 de setembro de 2017.**I - PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE:****QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE (QBMP-00)****A GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM**

Nº	GRAD.	NOME
1	CB	CELSON DE SOUZA SALGADO

A GRADUAÇÃO DE CABO BM

Nº	GRAD.	NOME
1.	SD	FABRICIO DOS SANTOS PIMENTEL "Agregado"
2.	SD	ADRIANO DE OLIVEIRA ALVES
3.	SD	ALESSANDRO ULYSSES DO CARMO BARATA
4.	SD	ARTHUR DA SILVA CASTRO
5.	SD	JADSON FERREIRA DO NASCIMENTO
6.	SD	CRISTILENE DE PAIVA COSTA
7.	SD	NEEMIAS DOS SANTOS SILVA
8.	SD	BRUNNO JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA
9.	SD	LUIS OLIVEIRA RODRIGUES
10.	SD	JEOVAN DO ESPIRITO SANTO VALENTE
11.	SD	ROSINÉLIA SANTOS DA SILVA
12.	SD	WALLACE CLAYTON NEGRÃO TAVARES

13.	SD	CLÉDISON ESPÍRITO SANTO PANTOJA GONÇALVES
14.	SD	SÉRGIO TIAGO CARVALHO DOS SANTOS
15.	SD	MAX DAYVISON COSTA SANTOS
16.	SD	JAILSON MIRANDA DE JESUS
17.	SD	MARCELO LUIZ DOS SANTOS RUELA
18.	SD	IGOR JULIANO PANTOJA FERREIRA
19.	SD	ELITON MOREIRA FERNANDES
20.	SD	TEÓFILO FILHO FARIAS GOMES
21.	SD	MISAEEL JENNINGS AGUIAR
22.	SD	SILVANEIDE DA SILVA SERRÃO
23.	SD	CHRISTIANO DANNY REIS OLIVEIRA
24.	SD	JEAN CARLO RODRIGUES VILA REAL "Agregado"
25.	SD	AYLTON RAIMUNDO FERREIRA NETO
26.	SD	MARILIA LEÃO DA COSTA
27.	SD	AMANDA NÉ OLIVEIRA CASTRO

QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR CONDUTOR E OP DE VTR (QBMP-01)
A GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM

Nº	GRAD.	NOME
1	1º SGT	RONALDO ALMEIDA BOTELHO

II PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO:

QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR CONDUTOR E OP DE VTR (QBMP-01)
A GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM

Nº	GRAD.	NOME
1	1º SGT	RUBERVAL SILVA DE ARAÚJO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 25 de setembro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Nota nº 2879 - QCG-DP)

10 - QUADRO DE ACESSO DE PRAÇAS PARA PROMOÇÃO DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

NOTA PARA Nº 013/2017

1 – COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

QUADRO DE ACESSO:

Em cumprimento a decisão da Comissão de Promoção de Praças (CPP), composta para a promoção do dia 25 de setembro de 2017, ficam incluídos no Quadro de Acesso, para as promoções previstas para a data supramencionada, por satisfazerem as condições previstas no Art. 20, da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças), concomitante com os Artigos 10 e 11, do Decreto Estadual nº 1.337/2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças), as praças abaixo relacionadas:

QUADRO DE ACESSO POR ANTIGUIDADE

A.1 - QUADRO ACESSO DE PRAÇAS COMBATENTES (QBMP-00)

A.1.1 - A GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM - (138 VAGAS ABERTAS)

Obedecendo ao dispositivo do Art. 5º, do Decreto Estadual nº 1.337/ 2015 c/c o Art. 88, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

138 Vagas por Antiguidade.

Nº	GRAD.	NOME
01	CB	CELSON DE SOUZA SALGADO

A.1.2 - A GRADUAÇÃO DE CABO BM - (25 VAGAS ABERTAS)

Obedecendo o dispositivo do Art. 5º, do Decreto Estadual nº 1.337/ 2015 c/c o Art. 88, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

25 Vagas por Antiguidade.

Nº	GRAD.	NOME
1.	SD	FABRICIO DOS SANTOS PIMENTEL "Agregado"
2.	SD	ADRIANO DE OLIVEIRA ALVES
3.	SD	ALESSANDRO ULYSSES DO CARMO BARATA
4.	SD	ARTHUR DA SILVA CASTRO
5.	SD	JADSON FERREIRA DO NASCIMENTO
6.	SD	CRISTILENE DE PAIVA COSTA
7.	SD	NEEMIAS DOS SANTOS SILVA
8.	SD	BRUNNO JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA
9.	SD	LUIS OLIVEIRA RODRIGUES
10.	SD	JEOVAN DO ESPIRITO SANTO VALENTE
11.	SD	ROSINÉLIA SANTOS DA SILVA
12.	SD	WALLACE CLAYTON NEGRÃO TAVARES
13.	SD	CLÉDISON ESPÍRITO SANTO PANTOJA GONÇALVES
14.	SD	SÉRGIO TIAGO CARVALHO DOS SANTOS
15.	SD	MAX DAYVISON COSTA SANTOS
16.	SD	JAILSON MIRANDA DE JESUS
17.	SD	MARCELO LUIZ DOS SANTOS RUELA
18.	SD	IGOR JULIANO PANTOJA FERREIRA
19.	SD	ELITON MOREIRA FERNANDES
20.	SD	TEÓFILO FILHO FARIAS GOMES
21.	SD	MISAEEL JENNINGS AGUIAR
22.	SD	SILVANEIDE DA SILVA SERRÃO
23.	SD	CHRISTIANO DANNY REIS OLIVEIRA
24.	SD	JEAN CARLO RODRIGUES VILA REAL "Agregado"
25.	SD	AYLTON RAIMUNDO FERREIRA NETO
26.	SD	MARILIA LEÃO DA COSTA
27.	SD	AMANDA NÉ OLIVEIRA CASTRO
28.	SD	ANTÔNIO TENÓRIO FREITAS JÚNIOR
29.	SD	GILSON DIAS GUEDELHA
30.	SD	SILVIO RODRIGO GRANDO
31.	SD	THIAGO GLYSTON DA SILVA CRISPIM
32.	SD	FÁBIO DA SILVA LEAL
33.	SD	OTAVIO PORTAL DA SILVA JUNIOR
34.	SD	ULISSES BARBOSA CORDEIRO NETO
35.	SD	DICKSON SILVA DA SILVA
36.	SD	NELSON ROSA DOS REMÉDIOS
37.	SD	MOISÉS AGUIAR DE AZEVEDO
38.	SD	EDILSON ANTONIO BORGES DE CASTRO
39.	SD	ANTONIO TADEU PINHEIRO DAS CHAGAS

40.	SD	ARTHUR MARTINS MORAIS
41.	SD	ROCLANE DAMASCENO DA SILVA
42.	SD	GILSON RODRIGUES SAMPAIO
43.	SD	WELLINGTON SILVA DA SILVA
44.	SD	FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR DE LIMA
45.	SD	WELLINGTON CARLOS VENANCIO DE LIMA
46.	SD	MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS
47.	SD	JOELIO PEREIRA DIAS
48.	SD	MANOEL SANTANA MONTEIRO JUNIOR
49.	SD	LISFLIVIO XAVIER CARNEIRO
50.	SD	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
51.	SD	VICTOR SANTOS DE OLIVEIRA
52.	SD	NAIR SHARON CUTRIM PEREIRA "Agregada"
53.	SD	DARIL DA SILVA E SILVA
54.	SD	DARISON JORGE TORRES
55.	SD	JEFFERSON DO NASCIMENTO MÍGLIO "Agregado"
56.	SD	EDLANDIO BEZERRA JANUARIO
57.	SD	LEADIR DA TRINDADE BALTAZAR
58.	SD	RUBINELIO DE SOUSA PAIVA
59.	SD	JOSE FELIPE DOS SANTOS DIAS
60.	SD	MAURICIO ADRIANO SIDONIO DOS SANTOS
61.	SD	WELLINGTON EVANGELISTA FERREIRA
62.	SD	ADER DA SILVA BAIA
63.	SD	JOÃO HYGOR GUIMARÃES DA SILVA
64.	SD	ADRIANO ANDRÉ LIMA DE SOUZA
65.	SD	MARCOS ALAN DO NASCIMENTO SOUSA
66.	SD	EVILASIO MORAES DOS SANTOS
67.	SD	ADALBERTO JOSÉ RIBEIRO COSTA
68.	SD	WÁTILLA OLIVEIRA VIEIRA
69.	SD	MARCOS VENICIO PINTO DE OLIVEIRA
70.	SD	RAUZIER WESCLEY BRITO DA SILVA
71.	SD	ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA
72.	SD	WILLIAMS THIAGO CARDOSO MOREIRA
73.	SD	JÚLIO CESAR DE MORAIS CERQUEIRA
74.	SD	LUCIANO SOUSA DE OLIVEIRA
75.	SD	DENIS BOROTO COSME

A.2 - QUADRO ACESSO DE PRAÇAS CONDUTOR E OP. DE VTR (QBMP-01)

A.2.1 - A GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM – (23 VAGAS ABERTAS)

Obedecendo o dispositivo do inciso II, do Art. 15, da Lei Estadual nº 8.230/2015 c/c o Art. 88, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

12 Vagas por Antiguidade.

11 Vagas por Merecimento.

Nº	GRAD.	NOME
1.	1º SGT	RUBERVAL SILVA DE ARAÚJO

2.	1º SGT	RONALDO ALMEIDA BOTELHO
----	--------	-------------------------

B - QUADRO DE ACESSO POR MERECIMENTO:

B.1 - QUADRO DE ACESSO DE PRAÇAS CONDUTOR E OP. DE VTR (QBMP-01):

B.1.1 - A GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM – (23 VAGAS ABERTAS)

Obedecendo ao dispositivo do inciso II, do Art. 15, da Lei Estadual nº 8.230/2015 c/c o Art. 88, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

12 Vagas por Antiguidade.

11 Vagas por Merecimento.

ORDEM	GRAD.	NOME	PONTUAÇÃO
1.	1º SGT	RUBERVAL SILVA DE ARAÚJO	3,915
2.	1º SGT	RONALDO ALMEIDA BOTELHO	3,395

2 – EXCLUSÃO DE QUADRO DE ACESSO

Deixam de ser incluídas no Quadro de Acesso para as promoções previstas para o dia 25 de setembro de 2017, as praças abaixo relacionadas, em conformidade com a Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA), combinado com o Decreto Estadual nº 1.337/2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praça da PMPA):

2.1 – Por inexistência de vagas, em conformidade com: Inciso VIII, do Art. 13, da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA) e Art. 11, do Decreto Estadual nº 1.337/2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praça).

2.1.1 - QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES (QBMP-00)

ORDEM	GRAD.	NOME
1.	3º SGT	ANDRÉ RICARDO PEREIRA PINTO
2.	3º SGT	MARCO ANTÔNIO PINHEIRO DOS ANJOS
3.	3º SGT	ANTONIO ARIVALDO PEDROSA SIQUEIRA
4.	3º SGT	CARLOS ALBERTO PINHO SANTOS
5.	3º SGT	SERGIO SILVIO DE OLIVEIRA MESQUITA
6.	SD	CELINO FERREIRA SOARES JÚNIOR
7.	SD	PAULO ROGÉRIO RODRIGUES FERREIRA
8.	SD	JOSÉ PAULO DE ASSUNÇÃO DOS SANTOS
9.	SD	CAROLINA FALCÃO CARRIÇO
10.	SD	HEYDER VALDERI DE OLIVEIRA SANTOS
11.	SD	HEBERTON DA COSTA BERNARDO
12.	SD	STEPHANE MOREIRA MIRANDA
13.	SD	SANNIERY LISBOA DA SILVA
14.	SD	EVERTON JONATHA BRITO DE SOUZA
15.	SD	MEGIDO SOUZA SILVA
16.	SD	GEDERSON DA SILVA RIBEIRO
17.	SD	LUIS GUILHERME ARAÚJO DOS SANTOS
18.	SD	FÁBIO VINICIUS DA COSTA SANTOS
19.	SD	ANDERSON BAIA DO ROSARIO
20.	SD	ARLEY RAFAEL BARBOSA RODRIGUES
21.	SD	ELINEY PEDROSO QUINTINO
22.	SD	MARCUS GABRIEL TAGLIARINI MARTINS “Agregado”
23.	SD	JEFFERSON DANTAS AMARAL
24.	SD	ADRIANO ALVES LIMA
25.	SD	TADEU COSTA BARBOSA
26.	SD	ARIEL GILBERTO PIEDADE MARQUES
27.	SD	CARLA VIDAL DOS SANTOS
28.	SD	JOSÉ ALAN COSTA RISUENHO

29.	SD	MARCEL ELLAIN DOS SANTOS DIAS
30.	SD	JAISSON ROBERTO SANTOS DA ROCHA
31.	SD	JEFFERSON CLEITON SANTOS LINHARES
32.	SD	NOÉ DA ROCHA DIAS
33.	SD	VALNEI ALVES SAMUEL
34.	SD	MADSON PIRES DA SILVA
35.	SD	FRANCISCO CÉSAR VENÂNCIO BEZERRA
36.	SD	MARICLÉIA DOS SANTOS COSTA
37.	SD	FÁBIO BRUNO SOZINHO HOLANDA
38.	SD	JOSÉ LEÔNCIO VIEIRA RAMALHO
39.	SD	IGOR NAZARETH SILVA MATNI "Agregado"
40.	SD	JOSÉ ALFREDO ALMEIDA RODRIGUES
41.	SD	ROBSON JONES DOS SANTOS COUTINHO
42.	SD	WILKSON BARBOSA MONTEIRO
43.	SD	EDER CARLOS DA SILVA OLIVEIRA
44.	SD	JESSIEL DE ARAÚJO SILVA
45.	SD	LUIZA VALQUIRIA FONTES MACEDO
46.	SD	ANTONIO DA SILVA COSTA JÚNIOR
47.	SD	RELRY MONTEIRO BORGES
48.	SD	EDILSON CARNEIRO SILVA

2.2 - Por não estar classificado, no mínimo, no comportamento BOM, em conformidade com: Inciso VII, do Art. 13 e Inciso I, do Art. 22 da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA).

2.2.1 - QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES (QBMP-00)

ORDEM	GRAD.	NOME	Comport.
1.	SD	JOÃO FLÁVIO DOS SANTOS GÔES JUNIOR	MAU
2.	SD	RICARDO GLAYDSON JUSTINO BORGES	MAU

2.3 - Por não terem atingido a metade da pontuação máxima possível na avaliação de potencial e experiência profissional (anexo II), na graduação atual, em conformidade com: Inciso II, Alínea "b", do Art. 22 da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças):

2.3.1 - QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES (QBMP-00)

ORDEM	GRAD.	NOME
1	1º SGT	GEORGE CLETO SOUSA CORREA
2	2º SGT	EDINALDO MEDEIROS LOPES

2.4 - Em conformidade com Inciso IV, do Art. 22 da Lei nº 8.230/2015:

2.4.1 - QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES (QBMP-00)

ORDEM	GRAD.	NOME
1.	1º SGT	GEORGE CLETO SOUSA CORREA

2.5 – Em conformidade com: Inciso V, do Art. 22, da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA):

2.5.1 - QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES (QBMP-00)

ORDEM	GRAD.	NOME	PROCESSO
1.	SD	MARCIO DENNYS MACHADO RODRIGUES	PADS
2.	SD	JOÃO FLÁVIO DOS SANTOS GÔES JUNIOR	PADS/Conselho
3.	SD	RICARDO GLAYDSON JUSTINO BORGES	PADS
4.	SD	CRISTÓVÃO LUCIANO NOGUEIRA	PADS
5.	SD	ALEXANDRE RAFAEL BRITO BEZERRA	PADS

6.	SD	ANDRÉ FELIPE TELES DE VASCONCELOS	PADS
----	----	-----------------------------------	------

2.6 - Por terem faltado a Inspeção de Saúde, em conformidade com o Inciso II, do Art. 13, da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA):

2.6.1 - QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES (QBMP-00)

ORDEM	GRAD.	NOME
1.	1º SGT	GEORGE CLETO SOUSA CORREA
2.	2º SGT	EDINALDO MEDEIROS LOPES
3.	3º SGT	VINÍCIUS ALMEIDA ANDRADE
4.	SD	MARCIO DENNY S MACHADO RODRIGUES
5.	SD	JOAO FLAVIO DOS SANTOS GOES JUNIOR
6.	SD	RICARDO GLAYDSON JUSTINO BORGES
7.	SD	JEFERSON DOS SANTOS PINHEIRO
8.	SD	DANTE RESENDE
9.	SD	MAGNO SARMENTO DA SILVA
10.	SD	VICTOR BRUNO DO NASCIMENTO BRITO
11.	SD	FRANCIS VANDER BARROS DE ALMEIDA
12.	SD	CLEONIVALDO GOMES VENTURA
13.	SD	PAULO SÉRGIO PANTOJA FERREIRA
14.	SD	ELTON FIGUEIREDO CARDOSO
15.	SD	THYAGO CARREIRA DA CUNHA
16.	SD	WILSON BARBOSA DA SILVA FILHO
17.	SD	CARLOS ALBERTO SOUSA SALES
18.	SD	HERNANE DE SOUZA LEITÃO JUNIOR "agregado"
19.	SD	THIAGO VIEIRA CARVALHO
20.	SD	JUCIVAL ALMEIDA PIEDADE JÚNIOR
21.	SD	KIDNEY SAMUEL ALMEIDA CUNHA "agregado"
22.	SD	DEDEUS DOS SANTOS FERREIRA
23.	SD	ELIAS AUGUSTO LEAL BATISTA
24.	SD	ROGÉRIO VELASCO OLIVEIRA GAMA
25.	SD	ENDERSON DE OLIVEIRA BENTES
26.	SD	ADRIANO ALEIXO RODRIGUES
27.	SD	GEORGE COELHO DE ALENCAR NETO
28.	SD	ADIVALDO AZEVEDO QUARESMA JÚNIOR
29.	SD	ELIAS SILVA LIRA JUNIOR
30.	SD	VALTEIR GOMES DE OLIVEIRA "agregado"
31.	SD	CLEBER HILTON BRAGA DE ARAUJO
32.	SD	ISAC RODRIGUES FERREIRA
33.	SD	PAULO ERICK SOUSA DOS SANTOS
34.	SD	JEFFERSON DIAS FERREIRA
35.	SD	BENEDITO MENDONÇA PEREIRA FILHO
36.	SD	ALBERTO SILVA DOS SANTOS
37.	SD	JAVITON ROBERT COSTA GALVÃO
38.	SD	PAULO VITOR PLETZ MARINHO
39.	SD	FAGNER CARDOSO BRIGIDO

40.	SD	RENAN LUIZ LACERDA FAÇANHA
41.	SD	BRUNO CABRAL SILVA
42.	SD	DHIEGO SANTOS DA SILVA "agregado"
43.	SD	PEDRO ANTÔNIO PINHEIRO BONATTI
44.	SD	ANGELO ASSUNÇÃO DA SILVA
45.	SD	FÁBIO PEREIRA RODRIGUES
46.	SD	JAILSON DA SILVA FERREIRA
47.	SD	RENATO LAURINHO MORAES
48.	SD	EDUARDO VASCONCELOS FERNANDES
49.	SD	WARLEY RAFAEL SILVEIRA TEIXEIRA
50.	SD	OSIEL DE ALMEIDA RAMOS JUNIOR
51.	SD	ALEXANDRE DE CARVALHO VASCONCELOS
52.	SD	WAGNER DO NASCIMENTO SOUZA
53.	SD	ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO
54.	SD	CRYSTIAN ALENCAR E SILVA
55.	SD	EUCLIDES DA SILVA JÚNIOR
56.	SD	DIEGO JUNIOR GONÇALVES DA CUNHA
57.	SD	MICHEL REIS LIMA "agregado"
58.	SD	ELIEL REZENDES NASCIMENTO
59.	SD	ANDERSON DE ASSIS TORRES DE SOUSA
60.	SD	ENIL PEDROSO REPOLHO
61.	SD	LEONARDO BRITO DA SILVA
62.	SD	ANDERSON DE SENA ALMEIDA
63.	SD	HEVERTON RODRIGO REIS DE LIMA
64.	SD	BRUNO DIAS DE OLIVEIRA
65.	SD	HAROLDO DA CRUZ MESQUITA JUNIOR
66.	SD	VIVIAN DOS SANTOS OLIVEIRA
67.	SD	ANTONIO MARCOS FARIAS COSTA
68.	SD	JACKSON PEREIRA DA SILVA
69.	SD	JADER FELIPE IPIRANGA DA CRUZ
70.	SD	DIEGO PAIVA VIANA
71.	SD	EROS DANILO BATISTA DOS SANTOS
72.	SD	MARKUS EUCLYDES NOGUEIRA DE ARAÚJO
73.	SD	ANDREW AGUIAR ASSIS DE NAZARÉ
74.	SD	ALEXANDRE RAFAEL BRITO BEZERRA
75.	SD	JOSÉ DIEIME DE SOUZA CAVALCANTE
76.	SD	TIAGO BORGES FREITAS
77.	SD	UBIRAJARA DE JESUS DE SOUZA BORGES
78.	SD	FLÁVIO RENAN DOS SANTOS RIBEIRO
79.	SD	WILLER LOBATO VIEIRA
80.	SD	DANIELA RAIOL DE ALMEIDA
81.	SD	WANDERLY LOPES DE SOUZA
82.	SD	MARCELO HENRIQUE CARRÉRA GARCIA

83.	SD	PAULO ALESSANDRO GAHMÃ DOS SANTOS
84.	SD	FÁBIO MANOEL DE MACEDO NETO
85.	SD	KLEYFER PAULA NOGUEIRA
86.	SD	JOSÉ RANIERI ALVES DA FONSECA
87.	SD	DIEGO PINHEIRO DOS SANTOS
88.	SD	MARCUS SOARES MARIA GUIMARÃES
89.	SD	JOÃO RODRIGO MEIRELES DE FREITAS
90.	SD	DILSON NOBREGA DA SILVA
91.	SD	MARCOS VIÉGAS PINTO
92.	SD	CLEYTON DA SILVA ALBUQUERQUE
93.	SD	ANDRÉ LUIZ SANTOS SINFONIO DA SILVA

2.7 - Por terem FALTADO ou estarem INAPTOS no Teste de Aptidão Física em conformidade com o Inciso III, do art. 13, da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA):

2.7.1 - QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES (QBMP-00)

ORDEM	GRAD.	NOME	PARECER
1.	1º SGT	GEORGE CLETO SOUSA CORREA	FALTOU
2.	2º SGT	EDINALDO MEDEIROS LOPES	FALTOU
3.	3º SGT	VINÍCIUS ALMEIDA ANDRADE	FALTOU
4.	SD	MARCIO DENNYS MACHADO RODRIGUES	FALTOU
5.	SD	JOAO FLAVIO DOS SANTOS GOES JUNIOR	FALTOU
6.	SD	RICARDO GLAYDSON JUSTINO BORGES	FALTOU
7.	SD	JEFERSON DOS SANTOS PINHEIRO	FALTOU
8.	SD	LUIZ GUILHERME SILVA DE MOURA	INAPTO
9.	SD	DANTE RESENDE	FALTOU
10.	SD	DAVID AUGUSTO FERNANDES DE ALMEIDA	FALTOU
11.	SD	MAGNO SARMENTO DA SILVA	FALTOU
12.	SD	VICTOR BRUNO DO NASCIMENTO BRITO	FALTOU
13.	SD	FRANCIS VANDER BARROS DE ALMEIDA	FALTOU
14.	SD	CLEONIVALDO GOMES VENTURA	FALTOU
15.	SD	PAULO SÉRGIO PANTOJA FERREIRA	FALTOU
16.	SD	ELTON FIGUEIREDO CARDOSO	FALTOU
17.	SD	THYAGO CARREIRA DA CUNHA	FALTOU
18.	SD	WILSON BARBOSA DA SILVA FILHO	FALTOU
19.	SD	CARLOS ALBERTO SOUSA SALES	FALTOU
20.	SD	HERNANE DE SOUZA LEITÃO JUNIOR "agregado"	FALTOU
21.	SD	ALLAN FLORENCIO DA SILVA	FALTOU
22.	SD	THIAGO VIEIRA CARVALHO	FALTOU
23.	SD	JUCIVAL ALMEIDA PIEDADE JÚNIOR	FALTOU
24.	SD	KIDNEY SAMUEL ALMEIDA CUNHA "agregado"	FALTOU
25.	SD	DEDEUS DOS SANTOS FERREIRA	FALTOU
26.	SD	ELIAS AUGUSTO LEAL BATISTA	FALTOU
27.	SD	ROGÉRIO VELASCO OLIVEIRA GAMA	FALTOU
28.	SD	ENDERSON DE OLIVEIRA BENTES	FALTOU
29.	SD	ADRIANO ALEIXO RODRIGUES	FALTOU

30.	SD	GEORGE COELHO DE ALENCAR NETO	FALTOU
31.	SD	ADIVALDO AZEVEDO QUARESMA JÚNIOR	FALTOU
32.	SD	ELIANDERSON BRABO RODRIGUES	FALTOU
33.	SD	ELIAS SILVA LIRA JUNIOR	FALTOU
34.	SD	VALTEIR GOMES DE OLIVEIRA "agregado"	FALTOU
35.	SD	CLEBER HILTON BRAGA DE ARAUJO	FALTOU
36.	SD	ISAC RODRIGUES FERREIRA	FALTOU
37.	SD	PAULO ERICK SOUSA DOS SANTOS	FALTOU
38.	SD	JEFFERSON DIAS FERREIRA	FALTOU
39.	SD	BENEDITO MENDONÇA PEREIRA FILHO	FALTOU
40.	SD	WILSON PAULO COSTA DO NASCIMENTO	FALTOU
41.	SD	ALBERTO SILVA DOS SANTOS	FALTOU
42.	SD	JAVITON ROBERT COSTA GALVÃO	FALTOU
43.	SD	PAULO VITOR PLETZ MARINHO	FALTOU
44.	SD	FAGNER CARDOSO BRIGIDO	FALTOU
45.	SD	RENAN LUIZ LACERDA FAÇANHA	FALTOU
46.	SD	BRUNO CABRAL SILVA	FALTOU
47.	SD	DHIEGO SANTOS DA SILVA "agregado"	FALTOU
48.	SD	PEDRO ANTÔNIO PINHEIRO BONATTI	FALTOU
49.	SD	ANGELO ASSUNÇÃO DA SILVA	FALTOU
50.	SD	FÁBIO PEREIRA RODRIGUES	FALTOU
51.	SD	JAILSON DA SILVA FERREIRA	FALTOU
52.	SD	ROBSON RENATO PICANÇO SANTOS	FALTOU
53.	SD	RENATO LAURINHO MORAES	FALTOU
54.	SD	EDUARDO VASCONCELOS FERNANDES	FALTOU
55.	SD	WARLEY RAFAEL SILVEIRA TEIXEIRA	FALTOU
56.	SD	OSIEL DE ALMEIDA RAMOS JUNIOR	FALTOU
57.	SD	ALEXANDRE DE CARVALHO VASCONCELOS	FALTOU
58.	SD	WAGNER DO NASCIMENTO SOUZA	FALTOU
59.	SD	ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO	FALTOU
60.	SD	CRYSTIAN ALENCAR E SILVA	FALTOU
61.	SD	EUCLIDES DA SILVA JÚNIOR	FALTOU
62.	SD	DIEGO JUNIOR GONÇALVES DA CUNHA	FALTOU
63.	SD	MICHEL REIS LIMA "agregado"	FALTOU
64.	SD	ELIEL REZENDES NASCIMENTO	FALTOU
65.	SD	ANDERSON DE ASSIS TORRES DE SOUSA	FALTOU
66.	SD	ENIL PEDROSO REPOLHO	FALTOU
67.	SD	LEONARDO BRITO DA SILVA	FALTOU
68.	SD	FRANCISCO PINHEIRO DO NASCIMENTO	FALTOU
69.	SD	ANDERSON DE SENA ALMEIDA	FALTOU
70.	SD	HEVERTON RODRIGO REIS DE LIMA	FALTOU
71.	SD	BRUNO DIAS DE OLIVEIRA	FALTOU
72.	SD	HAROLDO DA CRUZ MESQUITA JUNIOR	FALTOU

73.	SD	VIVIAN DOS SANTOS OLIVEIRA	FALTOU
74.	SD	ANTONIO MARCOS FARIAS COSTA	FALTOU
75.	SD	JACKSON PEREIRA DA SILVA	FALTOU
76.	SD	JADER FELIPE IPIRANGA DA CRUZ	FALTOU
77.	SD	DIEGO PAIVA VIANA	FALTOU
78.	SD	EROS DANILO BATISTA DOS SANTOS	FALTOU
79.	SD	GERDERSON JOSÉ NEVES BEZERRA “Agregado”	FALTOU
80.	SD	MARKUS EUCLYDES NOGUEIRA DE ARAÚJO	FALTOU
81.	SD	ANDREW AGUIAR ASSIS DE NAZARÉ	FALTOU
82.	SD	ALEXANDRE RAFAEL BRITO BEZERRA	FALTOU
83.	SD	JOSÉ DIEIME DE SOUZA CAVALCANTE	FALTOU
84.	SD	MAURÍCIO ANDREI DE ARAÚJO GONÇALVES	FALTOU
85.	SD	TIAGO BORGES FREITAS	FALTOU
86.	SD	UBIRAJARA DE JESUS DE SOUZA BORGES	FALTOU
87.	SD	FLÁVIO RENAN DOS SANTOS RIBEIRO	FALTOU
88.	SD	WILLER LOBATO VIEIRA	FALTOU
89.	SD	DANIELA RAIOL DE ALMEIDA	FALTOU
90.	SD	WANDERLY LOPES DE SOUZA	FALTOU
91.	SD	MARCELO HENRIQUE CARRÉRA GARCIA	FALTOU
92.	SD	PAULO ALESSANDRO GAHMÃ DOS SANTOS	FALTOU
93.	SD	FÁBIO MANOEL DE MACEDO NETO	FALTOU
94.	SD	HELISSON ÁVILA CORREA	FALTOU
95.	SD	KLEYFER PAULA NOGUEIRA	FALTOU
96.	SD	JOSÉ RANIERI ALVES DA FONSECA	FALTOU
97.	SD	DIEGO PINHEIRO DOS SANTOS	FALTOU
98.	SD	MARCUS SOARES MARIA GUIMARÃES	FALTOU
99.	SD	JOÃO RODRIGO MEIRELES DE FREITAS	FALTOU
100.	SD	DILSON NOBREGA DA SILVA	FALTOU
101.	SD	MARCOS VIÉGAS PINTO	FALTOU
102.	SD	CLEYTON DA SILVA ALBUQUERQUE	FALTOU
103.	SD	ANDRÉ LUIZ SANTOS SINFRONIO DA SILVA	FALTOU

2.8 – Em conformidade com o Inciso VI, do Art. 13, da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA):

2.8.1 - QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES (QBMP-00)

ORDEM	GRAD.	NOME
1.	2º SGT	EDINALDO MEDEIROS LOPES

2.9 – Por se achar em Processo de Reforma, conforme Ata Temporária da Junta Regular de Saúde nº 031/ 2017 – Sessão nº 031/ 2017, dos dias 28, 29, 30 e 31 de agosto de 2017, em conformidade com o Inciso IX, do Art. 22, da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA):

2.9.1 - QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES (QBMP-00)

ORDEM	GRAD.	NOME
1.	CB	GILBERTO DA CRUZ MARTINS

2.10 – Por terem sido promovidos, conforme BG nº 140, de 31 de julho de 2017, em conformidade com o Art. 22, § 5º, alínea “b”, da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA):

2.10.1 - QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES (QBMP-00)

ORDEM	GRAD.	NOME
-------	-------	------

1.	SGT	FRANCINALDO DE OLIVEIRA CARDOSO
2.	SGT	DOMINGOS DE OLIVEIRA TRINDADE
3.	SGT	JAIME RODRIGUES BEZERRA PINTO

Obs.: Dos Recursos: Art. 31, § 1º, da Lei Estadual nº 8.230, de 13 de julho de 2015.

Art. 31. Da composição dos quadros de acesso caberá recurso à Comissão Promoção de Praças.

§ 1º O praça que se sentir prejudicado em relação à composição dos quadros de acesso ou ao ato de promoção terá 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do ato em boletim do CBMPA, para apresentar pedido de reconsideração.

3 – Da Incapacidade Física Temporária:

3.1 – Por apresentarem incapacidade física temporária conforme os §§ 4º e 5º, do Art. 13, da Lei 8.230/2015 (in verbis):

Art. 13 - ...

§ 4º – A incapacidade física temporária verificada na inspeção de saúde não impede o ingresso em Quadro de Acesso nem a consequente promoção à graduação superior.

§ 5º - No caso de incapacidade física definitiva ou de incapacidade temporária por prazo superior a dois anos, o Praça será reformado, conforme dispuser o Estatuto dos Policiais Militares da PMPA.

3.2 - A Comissão de Promoção de Praças deverá convocar dentro do prazo estabelecido no Art 13, §§ 4º e 5º, da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças), os militares abaixo relacionados, INAPTO na Inspeção de Saúde e Teste de Aptidão Física, caso sejam promovidos.

3.2.1 - QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES (QBMP-00) - Incapacidade Física Temporária:

ORDEM	GRAD.	NOME
1.	3º SGT	ANDRÉ RICARDO PEREIRA PINTO
2.	3º SGT	CARLOS ALBERTO PINHO SANTOS
3.	SD	FABRICIO DOS SANTOS PIMENTEL "Agregado"
4.	SD	ARTHUR DA SILVA CASTRO
5.	SD	WALLACE CLAYTON NEGRÃO TAVARES
6.	SD	MISAEEL JENNINGS AGUIAR
7.	SD	AYLTON RAIMUNDO FERREIRA NETO
8.	SD	DARIL DA SILVA E SILVA
9.	SD	ELINEY PEDROSO QUINTINO
10.	SD	ADRIANO ALVES LIMA
11.	SD	MARCEL ELLAIN DOS SANTOS DIAS
12.	SD	ROBSON JONES DOS SANTOS COUTINHO
13.	SD	EDILSON CARNEIRO SILVA

3.2.2 - QUADRO DE CONDUTOR E OPERADOR DE VTR (QBMP-01) - Incapacidade Física Temporária:

Quartel em Belém-PA, 21 de setembro de 2017.

Augusto Sérgio Lima de Almeida- CEL QOBM - Subcomandante Geral do CBMPA e Presidente da Comissão de Promoção de Praças; Idbas Filho dos Santos Ribeiro - CEL QOBM - Membro Nato da Comissão de Promoção de Praças; Saulo Lodi Pedreira – TEN CEL QOBM - Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Praças; Osimá Campos de Oliveira – CAP QOABM R/R - Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Praças e Rui Guilherme Sarmento Alcântara - 1º TEN QOABM - Secretário da Comissão de Promoção de Praças.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM

Subcomandante Geral do CBMPA e Presidente da Comissão de Promoção de Praças

PROTOCOLO: 89936

(Fonte: Nota nº 2880 - QCG-DP)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

ATO DO SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Portaria nº 040/2017 – SIND. - Subcmdº Geral Belém-PA, 31 de agosto de 2017.

Anexo: Folha de despacho DAL – 85866, de 09 de agosto de 2017;

Ofício nº 280/17 – DAL, de 09 de agosto de 2017, e anexos.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 095 c/c art. 026, inciso III da Lei

Estadual nº 6.833/2006) e tendo tomado conhecimento da informação acerca da conduta do SUB TEN BM ORIVALDO FERREIRA COSTA MF: 5561264-1, que teria, no dia 22 de julho de 2017, abastecido de combustível a VTR micro-ônibus de Placa OSY 2828 no posto da rede HANNA no município de Ananindeua/PA, com um valor acima de mercado;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para apurar todas as circunstâncias dos fatos;

Art. 2º - Nomear o 1º TEN QOBM DAVIDSON DA ROSA SALES MF: 57175077-1, como encarregado da Sindicância, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 096 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Art. 3º - O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 097 da Lei Estadual nº 6.833/2006).

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA
Protocolo: 85866

(Fonte: Nota nº 2564 - QCG-SUBCMD)

2 - PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

ATO DO COMANDANTE DO 25º GBM

PORTARIA Nº 004/2017 – 25º GBM Marituba – PA, 20 de junho de 2017.

Anexos:

Ofício nº 001/2017 – PADS, de 12JUN2017 e anexos.

O Comandante do 25º GBM – Marituba, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, tendo tomado conhecimento do Ofício nº 001/2017 – PADS, de 12 de junho de 2017, referente ao sobrestamento do PADS instaurado por meio da portaria nº 003/2017 – PADS – 25º GBM, de 18 de maio de 2017, tendo como presidente o SUBTEN BM ALUÍSIO ANTÔNIO CARLOS MARTINS MATHIAS, MF 5209714-1.

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar, no período de 12/06/2017 a 30/06/2017, com base no Art. 313, inciso VI do CPC, o PADS instaurado pela portaria nº 003/2017 – PADS – 25º GBM, de 18 de maio de 2017; para abertura imediata no dia 01/07/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ NOBRE CAMPOS – TEM CEL QOBM

Comandante do 25º GBM - Marituba

Protocolo: 82603

(Fonte: Nota nº 2798 - QCG-SUBCMD)

3 - PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

ATO DO COMANDANTE DO 14º GBM

PORTARIA Nº 004/2017 – PADS – 14º GBM Tailândia - PA, 22 de agosto de 2017.

Anexos:

01 (um) Memorando nº 152/2017 de 28 de julho de 2017 ao 2º SGT BM NATIVIDADE

01 (uma) Parte s/nº de 31 de julho de 2017 do SGT BM NATIVIDADE – Resposta ao Memorando nº 152/2017;

01 (uma) Cópia autêntica do Item “17” da Parte nº 206 de 25 de julho de 2017 do 2º SGT BM VAZ – Livro de Partes.

O Comandante em exercício do 14º GBM – Tailândia, no uso das atribuições legais (art. 107 c/c art. 026, inciso VII da Lei Estadual nº 6.833/2006), e tendo tomado conhecimento dos fatos contidos nos documentos em anexo, que versam sobre a falta do 2º SGT BM Willami Natividade do Nascimento ao expediente do dia 26 de julho de 2017 (quarta-feira).

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO (PADS) para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte da seguinte militar: 2º SGT BM WILLAMI NATIVIDADE DO NASCIMENTO MF: 5601320-1, por ter em tese, infringido a Lei Estadual nº 6.833/2006 nos seguintes tópicos: deixado de observar os valores e deveres éticos compreendidos nos art. 17, incisos X, XI, XIII, XV e XVII; o Art. 18, incisos XI e XVIII Art. 37, incisos XX, XXIV, XXVIII, L. O militar poderá ser sancionado de acordo com o Parágrafo Único do Art. 106 da Lei 6.833, de 13 de fevereiro de 2006;

Art. 2º - Nomear o 1º SGT BM EDIVALDO MARGALHO GOMES MF: 5607817, como Presidente do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO (PADS), delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 108 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Art. 3º - O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de Julho de 2008;

Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 109 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Publica-se em Boletim Geral, registra-se e cumpra-se.

MARIO MATOS COUTINHO – CAP QOBM

Comandante em exercício do 14º GBM – Tailândia

Protocolo: 87780

(Fonte: Nota nº 2800 - QCG-SUBCMD)

4 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ATO DO SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

SIND. – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Concedo ao 1º SGT BM NELSON ALEIXO DE ABREU MF: 5427592-1 (07) sete dias de prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância, instaurada por meio da Portaria nº 027/2017 – SIND – Subcmdº Geral, de 26 de maio de 2017, de acordo com os termos do art.098 da Lei Estadual nº 6.833/2006.

AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Referência: Ofício nº 05/2017 – SIND., de 04/08/2017. Protocolo: 85540

(Fonte: Nota nº 2509 - QCG-SUBCMD)

5 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ATO DO SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

PADS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Concedo ao 2º SGT BM JOSE ROBERTO NOGUEIRA MARINHO MF: 5399297-1, 07 (sete) dias de prorrogação de prazo para conclusão do PADS, instaurado por meio da Portaria nº 107/2015 – PADS – Subcmdº Geral, de 09 de dezembro de 2015, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 6.833/2006.

AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Referência: Ofício nº 12/2017 – PADS, de 29/08/2017. Protocolo:87631

(Fonte: Nota nº 2562 - QCG-SUBCMD)

6 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ATO DO SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

PADS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Concedo ao 1º SGT BM SERGIANO DE AQUINO CARVALHO MF: 5826578-1, 07 (sete) dias de prorrogação de prazo para conclusão do PADS, instaurado por meio da Portaria nº 036/2016 – PADS – Subcmdº Geral, de 02 de setembro de 2016, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 6.833/2006.

AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Referência: Ofício nº 02/2017 – PADS, de 28/08/2017. Protocolo: 87510

(Fonte: Nota nº 2563 - QCG-SUBCMD)

7 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ATO DO SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

SIND. – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Concedo ao SUB TEN BM JEDALIAS BARATA MONTEIRO MF: 5399394-1, (07) sete dias de prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância, instaurada por meio da Portaria nº 031/2017 – SIND – Subcmdº Geral, de 06 de julho de 2017, de acordo com os termos do art.098 da Lei Estadual nº 6.833/2006.

AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Referência: Ofício nº 05/2017 – SIND., de 29/08/2017. Protocolo: 87691

(Fonte: Nota nº 2750 - QCG-SUBCMD)

8 - PUNIÇÕES DISCIPLINARES

ATO DO SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

AVOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DE PADS

Analisando os Autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado procedido por determinação do Comando do 6º GBM – Barcarena, instaurado por meio da Portaria nº 005/2017 de 24 de março de 2017, cujo presidente nomeado foi o 1ºSGT BM JOSÉ ELIELSON MATOS DIAS, RG: 2254743, que visa apurar a conduta do 2º SGT BM MÁRIO RAMOS MORAES FILHO, RG: 1417789, pertencente ao 6º GBM, que recebeu o Subcomandante Geral do CBMPA, no pátio do Quartel do 6º Grupamento

Bombeiro Militar – Barcarena, com a barba fora dos padrões do militarismo (mal feita), no dia 06 de março de 2017; infringido o acusado, em tese, os Art. 17, incisos, X, XVII; 37, incisos XXIV, LXXVIII, todos da Lei nº 6.833/2006.

RESOLVO:

Avocar a referida Solução ao norte citada em consonância com o que preceitua o art. 66, da Lei 6.833/2006, pois a conduta do acusado de estar com a barba fora dos padrões do militarismo, conforme o art. 31, §1º da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, caracteriza uma transgressão disciplinar de natureza leve, haja vista que não resultou grandes prejuízos ou transtornos ao serviço bombeiro militar ou a administração pública. Portanto não é razoável punir o militar com 06 (seis) dias de detenção. Sendo a punição congruente com o caso em tela é a de repreensão.

Concordar com a conclusão a que chegou o presidente, de que há a incidência de transgressão disciplinar, por parte do 2º SGT BM MÁRIO RAMOS MORAES FILHO, RG: 1417789, pois o mesmo estava no referido dia com a barba fora dos padrões do militarismo, fato este observado pelo Subcomandante Geral do CBMPA.

DOSIMETRIA: Preliminarmente ao julgamento da transgressão, após análise com base nos art. 32, 33, 34, 35 e 36 do CEDPM, verificou-se que os ANTECEDENTES DO TRANSGRESSOR lhe são favoráveis, pois de acordo com sua ficha disciplinar o militar encontra-se no comportamento “EXCEPCIONAL”. AS CAUSAS QUE DETERMINARAM A TRANSGRESSÃO, não lhe são favoráveis, pois com sua conduta o acusado não observou normas regulamentares na esfera de suas atribuições. A NATUREZA DOS FATOS E ATOS QUE A ENVOLVERAM, não lhe são favoráveis, pois o acusado não justificou o motivo de sua barba estar fora dos padrões do militarismo. AS CONSEQUÊNCIAS QUE DELA POSSAM ADVIR, não lhe são favoráveis, sua conduta feriu a disciplina.

Para preservar a disciplina no CBM/PA, com vistas ao princípio da proporcionalidade e da razoabilidade, PUNIR o 2º SGT BM MÁRIO RAMOS MORAES FILHO, RG: 1417789, com REPREENSÃO, pois com suas condutas não observou os preceitos contidos no 17, incisos, X, XVII; e Art. 37, incisos XXIV, LXXVIII. Com atenuantes no art. 35, inciso I, II; não existindo Agravantes; Transgressão de natureza LEVE conforme art. 31, § 1º, todos da Lei 6.833/2006. Sendo o militar inserido no comportamento ÓTIMO;

O Comandante do militar deve cientificar o acusado em 48h da sanção disciplinar;

Publicar em Boletim Geral a presente Avocação de Solução de PADS, a Ajudância Geral para providências;

Arquivar os autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado na 2ª seção do EMG. A Assistência do Subcomando para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2;

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Belém-PA, 21 de agosto de 2017.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo: 83817

(Fonte: Nota nº 2519 - QCG-SUBCMD)

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE-GERAL**

